

PORTARIA Nº233/14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**“CONCEDE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA DEBORA
CAGNINI”**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DEBORA CAGNINI**, Secretária municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria nº128/14, de 10 de março de 2014, e o período de gozo a contar de 19 de setembro a 28 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração